

**CREA-SC**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 5536078-1

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via

CREANET**Contratado**

ENGENHEIRA CIVIL	059807-8	Empresa Executora:	
JULIANA MENEGATTI		PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	
RUA DUQUE DE CAXIAS 1558	SAO MIGUEL DO OESTE		C00349-4
CENTRO	89900-000 SC	Fone:	
Fone: 4936220422	Fax: -- CPF:023.580.499-13	Normal	
juliana_menegatti@ig.com.br			

Contratante

Fundo Municipal de Saúde de Bandeirante	11290422000165
Avenida Santo Antônio, 1115	
Centro	BANDEIRANTE SC
89905-000	49-3626-0034

Resumo do Contrato

Projeto e Orçamento, Arquitetônico e Complementares da Ampliação do Centro de Saúde, em alvenaria, de um pavimento, com área de 31,96m², na Rua C, Distrito de Prata, no Município de Bandeirante/SC.

Início em: 06/07/2015 Término em: 21/08/2015 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$34.446,90

Identificação da Obra/Serviço

Fundo Municipal de Saúde de Bandeirante	11290422000165
Rua C - Distrito de Prata	
Interior	BANDEIRANTE SC
89905-000	49-3626-0034

Assinaturas

BANDEIRANTE	JULIANA MENEGATTI	Fundo Municipal de Saúde de Bandeirante
10/08/2015	023.580.499-13	11290422000165

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 8.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico**ART: 5536078-1****Participação Técnica**

Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 41	A0109	31,96	14
12 41	A0301	31,96	14
12 41	A0425	31,96	14
12 41	B1106	31,96	14
12 41	A0602	31,96	14
12 41	G1103	31,96	14
12 41	G1105	31,96	14
12 41	G1107	31,96	14
12 41	G1108	31,96	14

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.